



## RESOLUÇÃO Nº. 267 – CEPEX/2013

Aprova o projeto LEI 10639/0: Por Quantos Caminhos se Constrói um Projeto.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 1243/2013 da Câmara de Pesquisa;  
a aprovação do Departamento de Educação;  
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX –, em sessão plenária do dia 11/12/2013,

### RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR** o projeto LEI 10639/0: Por Quantos Caminhos se Constrói um Projeto, a ser realizado no período de fevereiro/2014 a janeiro/2016, composto pelo seguinte membro:

MEMBROS	MASP	LOTAÇÃO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
ZILMAR SANTOS CARDOSO	0884633-9	Educação	Coordenadora	20

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 11 de dezembro de 2013.

*Professor João dos Reis Canela*

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO